



PORTARIA Nº. 077/2012
DE 09/01/2012

SÚMULA: Concede Avanço Vertical à Servidor do Magistério Público Municipal de Corumbataí do Sul – Pr e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **OSNEY PICANÇO**, no uso das atribuições que lhes são atribuídas por Lei:

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, a partir de 01/01/2012, o Avanço Vertical ao Servidor **APARECIDO LUIZ DOS SANTOS**, portador do CPF nº. 928.989.559-49, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, admitido em 01 de julho de 1994, conforme processo protocolado sob nº. 5366/2011, de 22 de dezembro de 2011.

Art. 2º - O Avanço de que trata o artigo 1º. desta portaria está previsto no Artigo 28, parágrafo 3º, da Lei nº 266, de 19 de maio de 2004 - Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público do Município de Corumbataí do Sul – Pr.

Art. 3º. O Servidor passa da referência MG0217 para a referência MG0317.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL, 09/01/2012.


OSNEY PICANÇO
Prefeito Municipal